

ATO SGP N. 313, 14 de julho de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n. 027/2025 da Secretaria do Tribunal Pleno (1ª Turma),

R E S O L V E,

1. Interromper, no dia 15.7.2025, as férias do Excelentíssimo Senhor **Júlio César Bebber**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, marcadas para o período de 14.7.2025 a 2.8.2025, redesignando-as para fruição no dia 28.9.2025, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.

2. Designar o i. Magistrado, para participar do julgamento dos processos aos quais se encontra vinculado constantes da pauta presencial da 20ª Sessão Judiciária Ordinária da Primeira Turma, a ser realizada no dia 15.7.2025, às 13h30.

3. Dê-se ciência.

4. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 5059/2024.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor